

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1290

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129020261367**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 01/2026/PMA	1
DECRETO Nº 09/2026	1
DECRETO Nº 10/2026	1
DECRETO Nº 11/2026	2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO	2
--------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 01/2026/PMA.

Credenciamento Exclusivo Local de OFICINAS ELÉTRICAS AUTOMOTIVAS ESPECIALIZADAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS da Frota Municipal.

A Prefeitura Municipal de ÂNGULO, Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de chamamento público para Credenciamento exclusivo Local para Serviços de Oficinas Elétricas Automotivas sediadas no Município de Ângulo-PR, nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

Poderão participar do Credenciamento empresas especializadas sediadas no Município de Ângulo-PR, desde que preenchidos os requisitos do Termo do Chamamento, bem como atendam as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo Edital, visando o fornecimento no município.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio da Prefeitura Municipal de Ângulo, sito na Av. Valério Osmar Estevão, 72, Fone (44) 3031 4000, nesta cidade, a partir de 10 de fevereiro de 2026 no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h., sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Ângulo, em 09 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 09/02/2026 08:08

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Decreto nº 9/2026 de 26/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$17.267,31 (dezessete mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
141 - 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.531,00
07.006.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
157 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.291,60
160 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.444,65
	Total Suplementação:	17.267,31

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art. 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Estado do PR, em 26 de Janeiro de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 09/02/2026 10:06

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ANGULO:95642286000115 em 09/02/2026 17:13

Decreto nº 10/2026 de 26/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$332.42 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
06.007.28.846.0012.0.002		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP PREFEITURA		
107 - 3.3.90.47.00.00	01052	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30,00	
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
11.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
11.005.04.122.0008.2.053		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.		
348 - 3.3.90.30.00.00	01052	MATERIAL DE CONSUMO	302,42	
Total Suplementação:			332,42	

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Recetta	
Recetta: 1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal - Fonte:	332,42
Total da Recetta:	332,42

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 26 de Janeiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
09/02/2026 09:22

Decreto nº 10/2026 de 26/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$332.42 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
06.007.28.846.0012.0.002		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP PREFEITURA		
107 - 3.3.90.47.00.00	01052	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30,00	
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
11.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
11.005.04.122.0008.2.053		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.		
348 - 3.3.90.30.00.00	01052	MATERIAL DE CONSUMO	302,42	
Total Suplementação:			332,42	

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Recetta	
Recetta: 1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal - Fonte:	332,42
Total da Recetta:	332,42

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 26 de Janeiro de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***854.699-**
09/02/2026 09:22

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van transformados em ambulâncias de transporte básico tipo B* para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Ângulo com recursos destinados pelo Governo Estadual, através da Secretaria Estadual de Saúde.

Data da abertura: 26 de Fevereiro de 2026, às 09:00 hrs.

Valor máximo: R\$ 510.666,66

Condição de pagamento: Parcela única, à vista

Local: Plataforma BLL Compras.

Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.